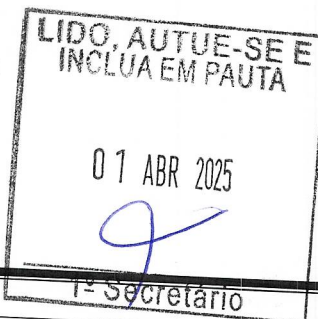




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa

01 ABR 2025

Protocolo: 650/25

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº 650 /2025

1º-Secretário

AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS

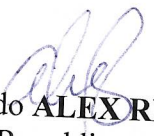
Concede **Medalha de Mérito Legislativo** ao  
Senhor **Otávio Lessa de Geraldo Santos**, por sua  
trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao  
Estado de Rondônia

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

**Art. 1º** – Fica concedida a **Medalha de Mérito Legislativo** ao Senhor **Otávio Lessa de Geraldo Santos**, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**Art. 2º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2025.

  
Deputado **ALEX REDANO**  
Republicanos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº \_\_\_\_/2025

AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder a **Medalha de Mérito Legislativo** ao Senhor **Otávio Lessa de Geraldo Santos**, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O homenageado nasceu em 14/01/1956 em Maceió, no Estado de Alagoas. É Administrador de Empresas.

Destacamos ainda que o homenageado iniciou sua vida maçônica em 04/12/2008 na ARLS (Augusta e Respeitável Loja Simbólica) Perfeita Amizade Alagoana. Exerceu diversos cargos na sua trajetória na Maçonaria, conforme Currículo Maçônico anexado ao presente Projeto de Decreto Legislativo. Atualmente é Grão-Mestre da Grande Oriente do Brasil de Alagoas - Gestão 2023/2027

Pelo exposto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua trajetória e por seus relevantes serviços, tendo preenchido os requisitos, e por esta razão, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 31 de março de 2025.

Deputado **ALEX REDANO**  
Republicanos